

PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE IPIRA DECLARAR DE DOMÍNIO PÚBLICO A ÁREA DE TERRAS POLIGONAIS ANEXAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO ITÁ/ENGIE EM FAVOR DA PCH PIRA.

O Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de domínio público (minuta anexa) a área de terras das poligonais anexas, pertencentes ao Consórcio Itá/Engie, situadas na área de APP, entre o nível normal do lago da UHE ITÁ e seu nível maximorum em favor da PCH PIRA, tendo como destino à geração de energia hidrelétrica por essa autorizada pela Aneel, com licença de instalação do IMA/SC e água Outorga pela SEMAE/SC e todas as demais autorizações de obras, que já estão em 60% implantadas, nos termos da minuta anexo único desta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Ipira.

MARCELO
BALDISSERA:088
07372983

Assinado de forma digital
por MARCELO
BALDISSERA:08807372983
Dados: 2024.03.11 10:30:06
-03'00'

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

*Recibimos
11.03.2024
Serges*

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO R DE DOMÍNIO PÚBLICO

O **Município de Ipira-SC**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcelo Baldissera, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, com fulcro na Lei nº ____, de _____, DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO a área de terras das poligonais anexas, pertencentes ao Consórcio Itá/Engie, situadas na área de APP, entre o nível normal do lago da UHE ITÁ e seu nível maximorum em favor da PCH PIRA/ IPIRA ENERGIA S.A CNPJ 26.986.376/0001-00, tendo como destino à geração de energia hidrelétrica por essa autorizada pela Aneel, com licença de instalação do IMA/SC e água Outorga pela SEMAE/SC e todas as demais autorizações de obras, que já estão em 60% implantadas.

Registramos que essa área interceptada está sob o domínio da empresa ENGIE/Consórcio UHE ITÁ, tem uso para a PCH PIRA, através do canal de fuga (ponto de restituição da água turbinada na PCH PIRA ao Rio do Peixe), mas não afeta o funcionamento da UHE ITÁ, por estar situada acima do nível normal do lado da UHE.

Todos os custos de aquisição dessa área interceptada ficam sob a responsabilidade da PCH PIRA/IPIRA ENERGIA S.A, bem como, a responsabilidade tributária e ambiental e demais aspectos legais.

Assim sendo, firmo abaixo.

Centro Administrativo Municipal de Ipira-SC, ___ de _____ de 2024

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A Excelentíssima Senhora
ARLETE TEREZINHA HUF
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ipira – Santa Catarina

Senhora Presidente,

No exercício e cumprimento de minhas atribuições legais, submeto a elevada apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 004/2024, que “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE IPIRA DECLARAR DE DOMÍNIO PÚBLICO A ÁREA DE TERRAS POLIGONAIS ANEXAS PERTECENTES AO CONSÓRCIO ITÁ/ENGIE EM FAVOR DA PCH PIRA.**”

A presente lei busca autorização da presente casa legislativa para que o Município de Ipira-SC, possa assinar declaração de domínio público a área de terras das poligonais anexas, pertencentes ao Consórcio Itá/Engie, situadas na área de APP, entre o nível normal do lago da UHE ITÁ e seu nível maximorum em favor da PCH PIRA CNPJ 26.986.376/0001-00).

O empreendimento PCH PIRA impacta positivamente a economia eo desenvolvimento local, através de geração de energia hidrelétrica, tributos, impostos e turismo local.

Todos os custos de aquisição dessa área interceptada ficam sob a responsabilidade da IPIRA ENERGIA S.A, bem como, a responsabilidade tributária e ambiental e demais aspectos legais.

Na expectativa de acolhimento e atenção, reiteramos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

MARCELO
BALDISSERA:088
07372983

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MARCELO
BALDISSERA:08807372983
Dados: 2024.03.11 10:30:25
-03'00'